



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de Junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2013
ANO I
Edição 0016

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Administração	01
Gabinete do Prefeito	01	Div. de Licitações	01
		Div. de Recursos Humanos	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 16/13

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de fevereiro de 2013 e feriado municipal no dia 12 de fevereiro de 2013 (carnaval).

Parágrafo único. No dia 13 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) as atividades administrativas na sede do Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, terão início às 13:00 (treze horas).

Art. 2º. Os centros de educação infantil funcionarão normalmente nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde manterá plantões de atendimento ao público nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 18/13

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 27 de fevereiro de 2013, o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas constantes do carnê do referido tributo, em cota única, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2012 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 40/2012.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e,

CONTRATADA:

MDL LIMPEZAS URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.204.442/0001-76, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais 1456, CEP 87.200-000, telefone (44) 9959-0007, por seu representante legal o Sr. Júlio Cesar Pupim, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.358.970- e do CPF nº 454.057.359-49.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	500	Horas de Serviço de roçada em beiras de estradas e vias urbanas com trator e roçadeira	R\$ 41,50	R\$ 20.750,00

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de janeiro de 2013.

Júlio Cesar Pupim
MDL Limpezas Urbana Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE PORTARIA Nº 066/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor municipal EDSON LUIZ GARCIA TAMPOLINI, para exercer a COORDENADORIA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o valor atribuído correspondente ao símbolo FGS-2 do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.195/2008, de 02 de dezembro de

2008, a partir de **02 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, considerando interesse público e a necessidade de novas contratações através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o Concurso público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de fevereiro de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO GARDIN PIRES	24º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer os originais para conferência.

Cianorte, 07 de fevereiro de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DA DRH

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, considerando interesse público e a necessidade de novas contratações através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o Concurso público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de fevereiro de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA KIYOKO YSHIRANO	2º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer os originais para conferência.

Cianorte, 07 de fevereiro de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DA DRH

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 078/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 1063, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **EDNA MEDEIROS DOS REIS**, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, a partir de **01 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 065/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor municipal, **EDSON LUIZ GARCIA TAMPELINI**, da SUPERVISÃO DE FATURAS, a partir de **01 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 076/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, SILVIO ROGERIO ATHAIDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO VESTUÁRIO**, a partir de **01 de fevereiro de 2013**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-12 da tabela de vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 079/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11193, de 14 de novembro de 2012.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Rondon e a Prefeitura do Município de Cianorte:

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, a partir do dia **01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, a disposição da Prefeitura Municipal de Rondon, a servidora pública municipal **INÊS GODOY MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, **com ônus para o Município de origem**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 080/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 594 de 23 de janeiro de 2013.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Tapejara e a Prefeitura do Município de Cianorte:

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, a partir do dia **01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, a disposição da Prefeitura Municipal de Tapejara, a servidora pública municipal **ANDREIA FILIPIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Padrão 02/09/2002, **com ônus para o Município de origem**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 081/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 536 de 22 de janeiro de 2013.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Jussara e a Prefeitura do Município de Cianorte:

RESOLVE:

Art. 1° - **COLOCAR**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, a disposição da Prefeitura Municipal de Jussara, a servidora pública municipal **EDINA DE LOURDES CERRI OLIVO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, **com ônus para o Município de origem**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE**PORTARIA N° 082/2013 - SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 595 de 23 de janeiro de 2013.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Tapejara e a Prefeitura do Município de Cianorte:

RESOLVE:

Art. 1° - **COLOCAR**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, a disposição da Prefeitura Municipal de Tapejara, a servidora pública municipal **SILVANA APARECIDA GNANN GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, **com ônus para o Município de origem**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE**PORTARIA N° 083/2013 - SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11380 de 22 de novembro de 2012.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Indianópolis e a Prefeitura do Município de Cianorte:

RESOLVE:

Art. 1° - **COLOCAR**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, a disposição da Prefeitura Municipal de Indianópolis, a servidora pública municipal **VILAINE APARECIDA BRONZI DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, **com ônus para o Município de origem**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE**PORTARIA N° 084/2013 - SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 12371 de 21 de dezembro de 2012.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de São Tomé e a Prefeitura do Município de Cianorte:

RESOLVE:

Art. 1° - **COLOCAR**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, a disposição da Prefeitura Municipal de São Tomé, a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MARTIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, **com ônus para o Município de origem**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE**PORTARIA N° 085/2013 - SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 456 de 18 de janeiro de 2013.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Jussara e a Prefeitura do Município de Cianorte:

RESOLVE:

Art. 1° - **COLOCAR**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, a disposição da Prefeitura Municipal de Jussara, a servidora pública municipal **IVONE APARECIDA DELANTONIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, **com ônus para o Município de origem**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE**PORTARIA N° 092/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **ANTONIO MARQUES SILVA JUNIOR**, para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO DE FATURAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a gratificação adicional temporária prevista no Art. 7°, da Lei Municipal n° 2.824/2007, a partir de **08 de fevereiro de 2013**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil